



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 317 / DES, de 14 de setembro de 1982

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 09.033.200/81, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários uma área de terras medindo 24.577,69 m² e benfeitorias porventura nela encontradas, abrangidas pela faixa de domínio da rodovia BR/272/PR, trecho CAMPO MOURÃO - GOIOERÉ entre as estações 1135+7,20 à 1155 + 15,60 no Município de - CAMPO MOURÃO - Estado / Paraná cuja propriedade é atribuída a ADELINA MACIEL DOS SANTOS, conforme plantas que se encontram depositadas no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do DNER.

João Cataldo Pinto
JOÃO CATALDO PINTO
DIRETOR GERAL